



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO  
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO  
DE 2023 .....**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, Clara Maria de Jesus Oliveira, Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo e Manuel Augusto Santos Martins, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

.....  
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

.....  
Não esteve presente o Vereador, José Carlos Pereira de Almeida Soares tendo o mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada. ....

O Vereador José Carlos Pereira de Almeida Soares, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Manuel Augusto Santos Martins. ....  
Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião.....

**PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores Paulo Figueiredo e Manuel Martins.....

O **Presidente da Câmara**, começou por informar que naquela sessão iria ser apresentado projeto da ampliação e requalificação da Casa Verde pela empresa responsável pelo projeto. Deu ainda nota que, no final daquela reunião, também o Vice-Presidente da Câmara faria a apresentação do Relatório do Ambiente do ano de 2022, que continha informação das metas e números alcançados pelo Município, convidando os presentes a assistir àquela apresentação. Acrescentou que aqueles eram



Oliveira do Bairro câmara municipal

dados importantes relativos à pegada ecológica e que todos teriam que contribuir para a sua diminuição. Informou ainda que, estaria presente na abertura da Expobairrada a Senhora Ministra da Coesão Territorial e de que a mesma faria uma visita não só à Expobairrada, mas também à Zona Industrial de Vila Verde. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, sobre os fios das telecomunicações, disse ter observado que existiam vários espalhados pelo Concelho e que alguns dos postes de madeira estariam tortos e em risco de partir junto de zonas habitacionais, e que se deveria fazer um balanço destes e solicitar a sua substituição. Procurou saber o ponto de situação sobre o Palacete Visconde em Bustos, uma vez que sabia que já se havia procedido à limpeza do interior do edifício e, como viria o mau tempo poderia existir um acréscimo de risco na época das chuvas, nomeadamente na parte do edifício mais próximo do Torreão. De igual forma procurou saber o ponto de situação relativamente ao Cine Bustos se pretendiam avançar com a demolição. Questionou, ainda, se já existia acordo sobre a zona pedonal de Oiã e, se não existisse acordo, se ponderavam avançar para processo judicial. Solicitou ainda, que, relativamente aos processos judiciais, lhe fosse enviado uma lista de todos os processos que deram entrada após a tomada de posse, só referente àquele mandato, uma vez que, na informação da atividade Municipal mencionava conforme informação anterior, para que tivesse uma noção da sua natureza e quem são as partes intervenientes. ....

O **Vereador Manuel Martins**, procurou saber como estaria a situação da cabine no Areeiro e como estaria o avanço daquela entrada da Zona Industrial. Mencionou que depois do Banco Millennium BCP ter fechado na Freguesia da Palhaça só teriam uma caixa ATM o que trazia grandes dificuldades às pessoas, principalmente em dias de feira e fim de semana. Procurou saber se a Câmara Municipal poderia ver a possibilidade de ser criado no espaço privado da Junta de Freguesia uma caixa ATM. No âmbito dos mini ecopontos bio disse que deveria existir uma sensibilização para que as pessoas tivessem noção do que se pode colocar nestes, uma vez que se pretendia que estes fossem um benefício e não um prejuízo para o Concelho. Deu os parabéns à ADREP, por ter sido campeões distritais e vencedores da Supertaça e mencionou o excelente trabalho desenvolvido na área da formação. Acrescentou, ainda, que os mesmos iriam participar num torneio Internacional e que o mesmo era uma mais valia para a Freguesia e para o Concelho. ....

O **Presidente da Câmara**, sobre os ecopontos e contentores, disse que infelizmente, por muita divulgação e sensibilização que haja enquanto as pessoas não tivessem penalizações pelo que colocam dentro do mesmo, iriam continuar a fazê-lo. Acrescentou que já se teria deparado com algumas situações e que teria falado com as pessoas e explicado que não poderia colocar certo tipo de resíduos no contentor normal. Esclareceu que quando os mini ecopontos foram entregues foi efetuada uma explicação junto das pessoas feita pela própria empresa que os entregou, mas essa sensibilização era um trabalho que todos os dias teria que ser feito. Relativamente às caixas ATM,



Oliveira do Bairro câmara municipal

esclareceu que a Junta de Freguesia tem autonomia e poder para fazer um concurso para a colocação de tal equipamento e é detentora de espaços para tal. Informou que a cabine no Areeiro estava finalmente definida com a E-redes, num processo que foi moroso. Sobre a entrada da Zona Industrial da Palhaça disse que o projeto já estaria preparado. Explicou que, infelizmente, apesar de os proprietários terem aceite a cedência numa primeira fase, quando se começou a tratar dos formalismos contratuais, o proprietário veio dizer que não negociava, o que obrigava a seguir outro tipo de processo que estava a ser ultimado. Relativamente ao pedido feito pelo Vereador Paulo Figueiredo explicou que iria ser compilado e, assim que possível, lhe facultariam os traços gerais dos processos e se entendesse poderia vir consultar os mesmos. Disse que o concurso para a zona pedonal de Oiã estava feito e iria para a segunda fase que seria a adjudicação, para depois se avançar com a obra. Disse que ainda estavam a tentar negociar o “piripiri”. Explicou que, relativamente ao Palacete, teria sido feita limpeza substancial e substituídas telhas e barrotes que permitam entrada de água e colocadas limitações de entrada de pombas e a seguir à assinatura do contrato promessa é que se poderia avançar com a recuperação do edifício. Informou que o projeto de recuperação do edifício seria externo uma vez que internamente não teriam capacidade técnica e era melhor contratar pessoas especializadas para esse tipo de recuperação. Disse que concordava com o que o Vereador Paulo Figueiredo teria dito referente às telecomunicações, acrescentou que tem sido feito um grande esforço, junto dos operadores para a retirada de fios no chão, fios partidos e, neste momento, o Município de Oliveira do Bairro não autoriza novos na via pública. Poderá, excecionalmente, autorizar, quando, pela estrutura, não existam alternativas ou se esteja a remodelar por completo as estruturas e daí advenha melhorias substanciais para todos. ....

**PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 105 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE DESPORTO .....**

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que aquele procedimento já teria sido aberto, contudo um dos elementos do júri manifestou-se em ser opositor ao mesmo declarando-se impedido e dessa forma o que estaria ali presente era a alteração da composição do júri do procedimento.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 105 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 13 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Que o Júri do procedimento concursal passa e ser constituído pelos seguintes membros:.....

Presidente: Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe de Divisão; .....

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Cátia Andreia Martins, Técnicas Superiores; .....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vogais suplentes: Ricardo Jorge Frade de Jesus e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnicos Superiores;.....

2.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 106 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NADADOR SALVADOR.....**

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, explicou que já teriam aberto concurso, mas estavam com muitas dificuldades em contratar um nadador salvador e o que estava ali presente era novamente a abertura de procedimento para o recrutamento de um Assistente Operacional nadador salvador.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 106 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 20 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Nadador Salvador.....

2.º - Requisitos especiais: seja exigido a Cédula Profissional emitida pelo Instituto de Socorro a Náufragos conforme resulta da caracterização do posto de trabalho constante do Anexo II do Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2023, sem possibilidade de substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissional detidas pelo candidato.....

3.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros: .....

Presidente: Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço; .....

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Carina Oliveira Santos, Técnicas Superiores; ...

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Cátia Andreia Martins, Técnicas Superiores; .....

4.º - Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1º Vogal efetivo.

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 107 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 107 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada



Oliveira do Bairro câmara municipal

de 20 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o recrutamento de 1 Assistente Operacional na área de Ação Educativa, afeto à Divisão Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, com recurso a reserva de recrutamento interno do procedimento Concursal n.º3/2021 para exercer funções a partir de 1 de setembro de 2023. ....

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 108 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO .....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto o Vereador Paulo Figueiredo. ....

O **Presidente da Câmara**, apresentando os pontos 5,6 e 7 da Ordem de Trabalhos disse que os mesmos estavam interligados à norma de controlo interno. O ponto 5 era o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Oliveira do Bairro, e aquilo que era a atuação de cada uma das áreas do Município no sentido de identificar e mitigar situação menos claras e implementar medidas. Disse que o Código de Ética e Conduta conjugava a relação com o munícipe dos funcionários e colaboradores para com o exterior e outras entidades. Sobre o ponto 7 disse que era o Manual de Gestão de Conflitos de Interesses. Referiu que todos aqueles documentos eram extensos, contudo aconselhou a todos a lerem os respetivos quadros. Agradeceu à Dra. Andreia Pereira pela compilação daqueles documentos. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, explicou que considerava o processo complexo desde o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Código de Ética e Conduta e o Manual de Gestão de Conflitos de Interesses e que, não era algo empírico que se analisasse com base na experiência e em situações comuns. Disse ter visto muito rapidamente os documentos, mas teria visto os quadros e as matrizes dos mesmos e tentado analisá-los de forma prática. Deu como exemplo um ajuste direto a indivíduo que não poderia ser replicado derivado a valores, e depois surgisse uma nova empresa desse mesmo individuo para fazer outro ajuste direito, disse que, não existia ali uma violação à Lei, mas sim um contorno à Lei. Mencionou, ainda, que a nível da gestão do risco uma situação daquelas era elevada e da sua ocorrência também, tendo questionado se teriam algum caso no Município em que aquela situação ocorresse. Procurou saber como era classificado o Chefe de Gabinete de Apoio à Presidente se, como trabalhador, colaborador, cargo político ou dirigente, uma vez que naqueles planos existia claramente uma diferenciação das responsabilidades. Referiu que o Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência teria que ser mais analisado por ser Presidente da Comissão Política do CDS e membro da Assembleia Municipal, e porque existia uma acumulação muito elevada. Disse que se deveria ter atenção às situações pois algumas situações para uns são consideradas crimes para outro não e a decisão era dúbia. Mais disse, pensar que aquelas situações



se iriam alterar no futuro e que por vezes alteram para pior, preocupava-o que o bom senso pudesse ser prejudicar para todos naquelas situações.....

O **Presidente da Câmara**, relativamente ao Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência disse que este teria uma comissão de serviço com tudo o que lhe estava inerente. Explicou que os Vereadores tinham uma delegação de competências e nessa estava delegado um determinado valor em que os mesmos poderiam decidir. Explicou ter muita dificuldade em responder à situação colocada pelo Vereador Paulo Figueiredo, contudo acrescentou que os serviços tinham a obrigação de verificar se existe algum tipo de incompatibilidade e incoerência quando estão a fazer os procedimentos porque são eles que propõem, e que quando chegam aos decisores políticos estes decidem em função das suas propostas .....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que o que pretendia saber era se existia algum caso de ajuste direto a um indivíduo e no ano a seguir outro ajuste direto a uma empresa desse indivíduo. ....

O **Presidente da Câmara**, em resposta à questão do Vereador Paulo Figueiredo, disse que se existia alguma desconfiança de algum caso que o indicasse e assim poderia vir verificar a situação. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 108 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Aprovar, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do RGPC, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Oliveira do Bairro conforme documento anexo que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; .....

2.º - Comunicar o mesmo ao membro do Governo responsável pela tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da área governativa, bem como ao MENAC através da respetiva plataforma eletrónica, nos termos previstos nos n.ºs 7 e 9 do artigo 6.º do RGCP.....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 109 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 109 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Aprovar o Código de Ética e Conduta do Município de Oliveira do Bairro, anexo à Informação n.º 109, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 135.º e n.º 4 do artigo 136.º do CPA - Código



do Procedimento Administrativo aprovado em Anexo ao Decreto-Lei 4/2015, de 7 janeiro, na sua atual redação, com o artigo 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 , de 9 de dezembro e com o artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho; .....  
2.º - Determinar que se proceda (i) à sua publicitação na intranet e na página oficial do Município de Oliveira do Bairro na Internet, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n 0 109-E/2021, de 9 de dezembro; (ii) à sua comunicação às entidades referidas no n.º 6 do artigo 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 , de 9 de dezembro; e (iii) à sua publicação no Diário da República, nos termos legais. ....

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 110 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – MANUAL DE GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 110 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

- 1.º - Aprovar o Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Oliveira do Bairro, anexo a Informação n.º 110, ao abrigo, designadamente, do disposto nos artigos 13.º e 15.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro;.....
- 2.º - Determinar que se proceda à sua publicação na intranet e no sítio da Internet do Município de Oliveira do Bairro.....

**PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADO PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA - A – VELHA, OLIVIERA DO BAIRRO E VAGOS” – LOTE 1 (CPI 2/2020), CONTRATO N.º 30/2021 – APLICAÇÃO DE PENALIDADES .....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que aquela era a proposta de aplicação de um conjunto de penalidades a aplicar ao prestador de serviço de recolha de resíduos urbanos inerente ao contrato. .

O **Vereador Paulo Figueiredo**, reforçou a sua solidariedade para com a posição da Câmara Municipal naquela matéria, evidenciando o que constava no ponto 10 da informação sendo um dever sob pena de existir prejuízo para a autarquia. ....



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta, prestada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar e aplicar à EcoAmbiente, S.A., a sanção pecuniária constante daquela proposta, por incumprimento da obrigação de lavagem, desinfeção e desodorização de todos os contentores de recolha de resíduos urbanos (de superfície e subterrâneos); .....
- 2.º - Nos termos do Ponto 5.1.6 do Caderno de Encargos, determinar que se promova a audiência prévia escrita da EcoAmbiente, S.A. para efeitos de aplicação da penalidade indicada, no prazo de 10 dias a contar da notificação;.....
- 3.º - Se efetue um acompanhamento rigoroso da execução do presente, para efeitos de avaliação do incumprimento definitivo caso a situação persista ou se agrave.....

**PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 193 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ENTRADA LIVRE NA EXPOBAIRRADA 2023 PARA COLABORADORES DO MUNICÍPIO, VEREDORES, MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA** .....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo .....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da proposta habitual que era a oferta dos convites aos representantes institucionais da autarquia.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que aquela era uma questão de bom senso e que não via problema em votar aquele ponto da Ordem de Trabalhos, mas que aquele poderia ser um caso de conflito de interesses os Vereadores votarem a isenção da entrada na Expobairrada. Mencionou que era uma questão de bom senso e era um exemplo em que se usava o bom senso. ....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que a isenção não era para eles porque teriam por inerência dos cargos que ocupam, mas sim para os membros da Assembleia Municipal. Esclareceu que se sentia à vontade para votar o ponto, contudo disse que entendia que se poderia levar a situação a uma linha muito extrema. Mas disse, que, não era o que estava em causa que estavam salvaguardados e que, se sentisse que existia algum risco que seria o primeiro a se ausentar. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 193 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 22 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

**PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 194 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS PARÓQUIAS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO**



Oliveira do Bairro câmara municipal

BAIRRO NO ÂMBITO DA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE DE 2023 .....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.....

A **Vereadora Lília Águas**, referiu tratar-se da proposta de apoio do Município àquele que é o grande evento este ano em Portugal que é a Jornada Mundial da Juventude. Mencionou que aquele era um evento de interesse concelhio com a participação dos nossos jovens dessa forma, se dispuseram, desde o início, a participar e apoiar. Disse que após várias reuniões chegaram a um entendimento de acordo com o caderno de encargos apresentado e a informação espelha o apoio do Município nas atividades, na logística e nas refeições num número de 2844. ....

A **Vereadora Clara Oliveira**, disse que aquele era um evento nacional e queria deixar uma palavra de reconhecimento a todas as famílias que se voluntariaram para acolher os jovens de outros países. Mencionou que era uma atividade que o Município deveria apoiar e que permitia um intercâmbio de jovens e que assim dariam a conhecer o Concelho. Questionou se o número mencionado era de jovens ou de refeições. Acrescentou que, esperava que o evento fosse gratificante para todos os jovens e para as paróquias. ....

A **Vereadora Lília Águas**, em resposta à Vereadora Clara Oliveira, disse que o número mencionado de 2844 era de refeições e não de jovens. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 194 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados .....

**PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 195 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E SOCIAL DA MURTA**

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, explicou que aquele era um apoio relacionado com o investimento, em que o pedido inicialmente foi apresentado apenas para construção de edifício, mas a construção e licenciamento implicava arranjos exteriores. Explicou que, porque não tinham atribuído o apoio para os arranjos exteriores a informação era assim no sentido de apoiar os arranjos exteriores e os materiais. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 195 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e



Social da Murta, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor máximo de 2.607,60 € (dois mil seiscientos e sete euros e sessenta cêntimos); .....

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, 30 dias após a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, 30 dias após a emissão do Relatório do Gestor do contrato, a ser realizado com a entrega de todas as despesas contratualizadas e pagas pela associação com vista ao objeto deste investimento; .....

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

4.º - Designar a Chefe de Divisão, Eng.ª Isabel Simões, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 12 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL – OBRA FREI GIL – INFANTÁRIO FREI GIL.....**

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, apresentando o ponto 12 a 13 da Ordem de Trabalhos disse que estavam perante atribuição do subsídio geral. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Sociedade de Promoção Social – Obra Frei Gil – Infantário Frei Gil, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 4.150,00€ (quatro mil cento e cinquenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 12 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 19 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Serviço Dra. Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 59 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AMAB – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ÁGUAS BOAS.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMAB – Associação de Melhoramentos de Águas



Boas, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 59 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 74 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL VILAVERDENSE.....**

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente Câmara**, explicou que a deliberação sobre aquele assunto teria ficado condicionada à aprovação da redução do espaço de utilização por parte da Associação Vilaverdense para que, fosse cedido à ATMOB, e dessa forma aquela situação ficava sanada. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o aditamento ao Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e Social Vilaverdense, nos termos e com os fundamentos da Informação n.º 74 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 12 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, conforme minuta anexa àquela Informação... ..

**PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 76 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AMISIL – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SILVEIRA .....**

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, apresentando o ponto 15 a 37 da Ordem de Trabalhos disse que estavam perante a atribuição dos subsídios gerais a várias Associações do Concelho e que, ficavam assim concluídas as atribuições de subsídio geral do Concelho nomeadamente, as Associações de carácter social e recreativo. Acrescentou, ainda, que relativamente às IPSS'S existia uma majoração do valor consoante o número de utentes daquelas valências. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMISIL – Associação dos Amigos da Silveira, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de



1.000,00€ (mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 76 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 77 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DO CAMARNAL.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural dos Amigos do Camarnal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 77 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 78 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DE OIÃ.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Carnaval de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 78 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo



Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 18** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 79 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CLUBE ORNITÓFILO DA BEIRA LITORAL .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Ornitófilo da Beira Litoral, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 79 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 19** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 80 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OIÃ .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Comissão de Melhoramentos de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 80 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 20** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 81 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL — CONFERÊNCIA VICENTINA DE S. MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....



- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Conferência Vicentina de S. Miguel de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 81 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 82 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – EN AVANT – ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA, DESPORTO E RECREIO DA BAIRRADA.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à EN AVANT – Associação de Arte, Cultura, Desporto e Recreio da Bairrada, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 82 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 83 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – FUOB – CONSERVATÓRIO DE ARTES E COMUNICAÇÃO FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à FUOB – Conservatório de Artes e Comunicação Filarmónica União de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 83 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos



os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 85 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – PROMOB – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à PROMOB – Associação de Promoção e Mobilização da Comunidade, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 85 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 24 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 86 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rotary Club de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 86 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos;.....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



**PONTO 25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 87 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – UNIRE – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DO REGATINHO.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à UNIRE – Associação União do Regatinho, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 87 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 88 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – WETUMTUM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à WETUMTUM – Associação de Desenvolvimento Artístico, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 88 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 91 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – OIÁCELERA – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à OIÁCELERA – Associação de Desportos



Motorizados, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 91 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 16 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 28** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 95 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DE BUSTOS.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Beneficência e Cultura de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 4.510,00€ (quatro mil e quinhentos e dez euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 95 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Serviço Dra. Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 29** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 96 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CASA DO POVO DA MAMARROSA.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 4.065,00€ (quatro mil e sessenta e cinco euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 96 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Serviço Dra. Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 30 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 97 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CENTRO SOCIAL DE OIÃ.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Centro Social de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 4.555,00€ (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 97 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Serviço Dra. Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 31 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 98 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 98 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Serviço Dra. Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 32 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 99 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – SOLSIL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE**



SOCIAL DO SILVEIRO .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à SOLSIL – Associação de Solidariedade Social do Silveiro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 4.675,00€ (quatro mil e seiscentos e setenta e cinco euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 99 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Serviço Dra. Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 33 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 100 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AMPER – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PERRÃES .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMPER – Associação dos Amigos de Perrães, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 4.335,00€ (quatro mil e trezentos e trinta e cinco euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 100 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Serviço Dra. Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 34 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 101 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – SÓBUSTOS ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, ARTE, DESPORTO, CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à SÓBUSTOS – Associação de Melhoramentos, Arte, Desporto, Cultura, Recreio e Solidariedade Social, no âmbito da Medida de Apoio ao



Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 4.140,00€ (quatro mil e cento e quarenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 101 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Serviço Dra. Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 35 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 102 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CENTRO AMBIENTE PARA TODOS .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Ambiente para Todos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 4.580,00€ (quatro mil e quinhentos e oitenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 102 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Serviço Dra. Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 36 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 103 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. PEDRO DA PALHAÇA.....**

Por se considerar impedido, o Vereador Manuel Martins nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial S. Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 4.890,00€ (quatro mil e oitocentos e noventa euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 103 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22



de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Chefe de Serviço Dra. Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....  
**PONTO 37 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 104 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL” O RECANTO DA NATUREZA” .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte: .....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social” O Recanto da Natureza”, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 104 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 22 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Serviço Dra. Cláudia Rodrigues, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....  
**PONTO 38 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 94 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO – ADREP – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA. ....**

Por se considerar impedida, a Vereadora Susana Martins nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse que se tratava de um apoio financeiro à ADREP para um torneio, e que o mesmo teria também um conjunto de apoios de estruturas. Sobre aquela Associação disse que lhe reconhecia os feitos pelo Concelho no âmbito da formação. Acrescentou, ainda, que aquele era um torneio reconhecido e homologado.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 94 | GAV, prestada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 15 de junho de 2023, e aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Medida de apoio à realização de Ações



Pontuais, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados .....

**PONTO 39 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 63 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.....**

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.....

A **Vereadora Susana Martins**, apresentando os pontos 39 e 40 da Ordem de Trabalhos, disse que os mesmos estavam relacionados com os apoios às camadas jovens. Informou que aquelas eram as últimas Associações a ser apresentadas para aquele tipo de apoio. Informou, ainda, que, fazendo um balanço do ano desportivo nas camadas jovens teriam 896 atletas federados tendo o Município atribuído o valor de 69.477,76 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos).....

O **Presidente da Câmara**, solicitou à Vereadora Susana que informasse se o valor mencionado seria só o valor de apoio à formação. E perguntou, ainda, quantos jovens teriam na formação em todas as áreas na presente época e na passada e se havia evolução e qual teria sido o valor global desses apoios .....

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o valor referido era só referente ao apoio às camadas jovens dentro das várias modalidades. Explicou que, em termos comparativos, existiu uma evolução de 22 atletas e foram atribuídos aproximadamente mais cinco mil euros comparativamente ao ano passado. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Voleibol na Época Desportiva de 2022/2023 no valor de 6.436,50 € (seis mil e quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 63 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 21 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos; .....



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 40 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 64 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à União Desportiva de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de Futebol na Época Desportiva de 2022/2023 no valor de 5.604,00 € (cinco mil e seiscentos e quatro euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 64 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 21 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos; .....

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 41 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 22.2023 DOM | PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA “EXPANSÃO NORTE DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE” .....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo .....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que aquela era uma informação muito técnica dos serviços das obras municipais que se prende com questões de modificações de rede que se tornaram necessárias. Acrescentou, ainda, que os trabalhos neste momento estavam na fase mais cara, e teriam que esperar para ver se existiriam mais revisões de preços. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que na primeira reunião, no início das funções como Presidente da Câmara, lhe teria perguntado qual era o principal objetivo da Câmara Municipal e que lhe teria dito que era a Zona Industrial de Vila Verde, e lhe teria respondido que concordava plenamente e que era de avançar rapidamente porque o Concelho necessitava de avançar naquela Zona Industrial. ....

Sobre a discussão pública da alta velocidade procurou saber se a Câmara Municipal já teria participado na discussão pública e se teria tomado posição. De igual forma procurou saber se já teriam noção dos impactos económicos e ambientais dos percursos previstos. Esclareceu que considerava preocupante o impacto ambiental nomeadamente dos índices freáticos. Questionou se a Câmara



Oliveira do Bairro câmara municipal

Municipal ponderava ou estavam em cima da mesa algumas negociações sobre outras matérias de forma a salvaguardar a viabilidade daquela Zona Industrial. ....

O **Presidente da Câmara**, referiu ser pertinente a questão do Vereador Paulo Figueiredo sobre a alta velocidade, informou, já ter assumido a claramente sua posição numa Assembleia Municipal. Referiu que o que considerava importante era ligar Portugal a Espanha. Sobre a alta velocidade disse que o que era relevante era se aquele fosse meio de entrada e saída de passageiros e mercadoria, mas não era isso que ia acontecer. Explicou que ambos os traçados, embora um afete menos habitações, afetam outras situações no Município nomeadamente futuras expansões e evolução que estavam no PDM e programações de futuro. Afirmou que considerava que aquela não era aquela a necessidade do país nem do Município e, infelizmente, o Município de Oliveira do Bairro não mandava, se mandasse teria a sua opção tomada, que era ligar-se rapidamente a Espanha. Mencionou uma reunião que teve entre a colega de Anadia e o Senhor Secretário de Estado sobre questões do nó da autoestrada e se seriam feitas infraestruturas que fizessem a ligação foi o que Município propôs. Convidou toda a população os que estavam envolvidos e os que não estavam a participar e a pronunciar-se porque entende que existem impactos nefastos quer seja um ou outro traçado. Deu como exemplo as barreiras sonoras na colocadas na autoestrada para evitar o som dos carros que passam na autoestrada, na alta velocidade estariam a falar de um comboio que iria passar ao dobro da velocidade que os carros passam na autoestrada. Informou, ainda que iriam fazer sessões públicas no sentido de apoiar os interessados e esclarecer a população. Concluiu dizendo que ambos os traçados são castradores para o Município. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que gostaria de ter ouvido aquela determinação do Presidente da Câmara há um ano atrás. Disse concordar com tudo o que o Presidente da Câmara havia dito. Referiu que gostaria de saber se o Município já participou na discussão pública e se teria dados do impacto ambiental e valores sobre o impacto económico. ....

O **Vice-Presidente da Câmara**, sobre a consulta pública e a pronúncia do Município disse que teria chegado na semana passada muita documentação avulsa e que estariam a fazer a sua análise para que se pudesse esclarecer as pessoas e tomar opção política relativamente aos cenários colocados. Relativamente às negociações do Município com o governo disse que o projeto passa em vários Municípios, tendo perguntado se alguém em juízo perfeito e medindo o que pensa, considerava que o governo iria ceder e negociar contrapartidas extra com todos os Municípios. Esclareceu que não teriam voto impeditivo naquela matéria, não havendo impacto ambiental negativo que o pudesse impedir o governo iria avançar com o mesmo contra a vontade do Município. Mais disse, que, criar a ideia de que o Município poderia negociar com o governo “é lirismo”, pois nunca seria moeda de troca. Esclareceu que poderiam, sim, lembrar a tutela das obrigações que tem que cumprir, como é o caso do nó da auto estrada, mas não havendo impeditivo legal o governo tem vontade política e faria. ....



O **Presidente da Câmara**, informou que, na primeira fase da discussão pública, o Município participou e enviou documentos com contributos. Referiu que os traçados são conhecidos há muito tempo, e o que teria tido foi com a mesma convicção. Acrescentou que nenhum Município negociou paragens. Referiu que a posição da Comunidade intermunicipal da Região de Aveiro era clara contra o projeto e que deveria ser feita a ligação a Espanha que já devia estar feita há muito tempo. Disse que lamentava que se gastasse dinheiro e os projetos ficassem na gaveta e depois se voltasse ao mesmo. Mais disse, que estes limitam o crescimento dos Municípios e que, como o Vice-Presidente da Câmara disse e bem, havendo vontade da tutela irá fazê-lo, apenas se pode chamar à atenção no estudo de impacto ambiental e pronuncia pública dos impactos que vão provocar.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 22.2023 | DOM , apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 25 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte: .....

- 1.º - Aprovar os Trabalhos Complementares no valor de 64.845,31 € (sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco euros e trinta e um cêntimos) + IVA; .....
- 2.º - Aprovar os trabalhos a menos no valor de 30.598,99 € (trinta mil e quinhentos e noventa e oito euros e noventa e nove cêntimos) + IVA para que se proceda ao respetivo estorno; .....
- 3.º - Aprovar a minuta do contrato, sendo esta posteriormente remetida à respetiva empresa.....

**PONTO 42 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 28.2023 DOM | PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA PARA A “REQUALIFICAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE OLIVEIRA DO BAIRRO” – CP 6/2023.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 28.2023 | DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 19 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte: .....

- 1.º - Aprovar o Relatório Final, que visa adjudicar a empreitada “Requalificação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Oliveira do Bairro” à firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., pela importância de 1.187.500,00 € + IVA; .....
  - 2.º - Aprovar a minuta do contrato .....
  - 3.º - Execução do compromisso plurianual: .....
- 2023:165.094,34+ IVA [175.000,00€]; .....
- 2024:1.022.405, 66 + IVA [1.083.750,00€]; .....
- Total: 1.187.500,00 + IVA [1.258.750,00€] .....



**PONTO 43 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 30.2023 DOM | PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA PARA A “REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA VERDE”** .....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo .....

O **Presidente da Câmara**, disse que aquele era o projeto de reabilitação da ampliação da Casa Verde e que estavam presentes dois técnicos da empresa que fizeram os projetos de arquitetura e especialidade e iriam fazer de seguida a apresentação pública daquele Projeto. ....

O **Presidente da Câmara** deu 10 minutos para que fosse apresentado o Projeto de Arquitetura para a “reabilitação e ampliação da Casa Verde” pela empresa responsável pelo projeto.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que a beleza está nos olhos de quem vê, e que o projeto lhe parecia bonito, mas a questão não era da beleza, o importante era se ter avançado com o projeto e ter ficado à frente do Tribunal de Família de Aveiro, pois sempre considerou que poderia haver o risco daquele Tribunal passar para Aveiro. Deu os parabéns à Câmara Municipal por ter avançado com aquele projeto. Sugeriu por uma questão de funcionalidade, não colocar a sala das testemunhas no primeiro andar. ....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que a sala das testemunhas não era no primeiro andar. Disse que aquele era um projeto muito importante para o Concelho. Disse esperar que rapidamente se possa avançar com a obra, apesar de o Tribunal estar bem instalado, defende locais próprios para as questões próprias.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 30.2023 | DOM apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 23 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o Projeto de Arquitetura para a “Reabilitação e Ampliação da Casa Verde” nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ....

**PONTO 44 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PARECER PATRIMÓNIO AZULEJAR - PROCESSO N.º 108/59** .....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, apresentando em simultâneo os pontos 44 e 45 da Ordem de Trabalhos disse que ambos são semelhantes, tratava-se de propostas relativas a património azulejar. Naqueles casos o azulejo, além de não ser muito, estava bastante degradado e, o proposto era a recolha de alguns exemplares para património futuro de acordo com o parecer técnico. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, mencionou que lhe pareceu ter visto informação o levantamento por



Freguesia das casas com azulejo, e se o levantamento já existe não se poderia fazer o levantamento de exemplares e ficava tudo resolvido em vez de estar sempre a onerar, fazia-se a análise completa e arranjava-se uma solução definitiva.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que entendia a ideia, mas pensa que não poderia ser feito. Explicou que o que estaria feito era o inventário de todas as casas que têm azulejo. Esclareceu que, há casos em que o azulejo está degradado e em termos de património podia ser relevante e outros não por existir em muitas casas com o mesmo azulejo disse que, o que estava em causa e era a tentativa do equilíbrio entre o património e o que causasse menos constrangimento aos proprietários. Mais disse, que, a Lei, gostando ou não, é Lei e tem que ser cumprida. Disse que assim se analisaria à medida que as situações fossem surgindo.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 24 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a remoção de azulejos das fachadas, devendo os mesmos ser removidos com as técnicas apropriadas e entrega dos azulejos em bom estado de conservação ao Município, nos termos do parecer técnico emitido, que aqui se dá igualmente por reproduzido para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 45 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PARECER PATRIMÓNIO AZULEJAR - PROCESSO N.º 415/64 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 30 de maio de 2023, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a remoção de azulejos das fachadas, nos termos do parecer técnico emitido, que aqui se dá igualmente por reproduzido para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 46 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA PELAS ENTIDADES QUE INTEGRAM O AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, COMPOSTO PELOS MUNICÍPIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA, OLIVEIRA DO BAIRRO E VAGOS” – LOTE 1 (CPI 2/2020) CONTRATO N.º 30/2021 – REGIME EXCECIONAL DE REVISÃO DE PREÇOS – DECRETO - LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO.....**

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto .....

O **Vice-Presidente da Câmara** disse tratar-se de um pedido de revisão de preços. Explicou que o



Oliveira do Bairro câmara municipal

prestador de serviços entende ter enquadramento legal para o fazer e o Município entende que a empresa não tem razão. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, datada de 26 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais, notificar a empresa da presente deliberação. ....

**PONTO 47 – INFORMAÇÃO N.º 122 | 2023 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROJETO DE REGULAMENTO DO FUNDO DE COESÃO SOCIAL** .....

O Presidente da Câmara ausentou-se da Reunião, tendo pedido ao Vice-Presidente da Câmara para que conduzisse os trabalhos na sua ausência. ....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo. ....

A **Vereadora Lília Águas**, informou que aquela era a proposta sobre o projeto de Regulamento do Fundo de Coesão Social relacionado com a assunção de competências na área da ação social. No âmbito dessa competência foi transferido o atendimento e o acompanhamento social e técnico e a atribuição de prestações pecuniárias a pessoas acompanhadas naquele serviço. ....

Referiu que o Regulamento era assim a definição de normas e critérios de atribuição dos apoios eventuais e os critérios de cálculo. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse concordar com os apoios sociais e era muito preocupado com estes. Demonstrou a sua preocupação sobre o desgoverno do governo com a Associação Nacional de Municípios que tem carenciado as Câmaras Municipais. De igual forma demonstrou-se preocupado com as afirmações da Presidente da Comissão Europeia, Ursula Von der Leyen que como medida de combate à inflação indicar a redução dos apoios sociais, situação que deveria deixar todos claramente preocupados, uma vez que considerava que não eram os apoios sociais que estavam a prejudicar a inflação. ....

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que o Município era em sentido contrário, pois não só teriam criado o Fundo Social com carácter emergente para situações que não se podem compadecer com a espera da burocracia, acrescentou que não se cingiam à tutela e reforçaram a verba. Explicou que logicamente o que pretendem é ter menos pessoas a recorrerem àquele serviço, mas tendo não podiam olhar para o lado naquelas situações e que aquela era a sua aposta política no âmbito social.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação n.º 122 | 2023 de 26 de junho de 2023, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte: .....

1.º - Aprovar, definitivamente e com as alterações introduzidas, o Projeto de Regulamento Municipal



do Fundo de Coesão Social ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; .....

2.º - Submeter à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos da sobredita lei; .....

3.º - Em caso de aprovação nos termos antes referidos, dever-se-á promover a sua publicação nos termos dos artigos 139.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo. ....

**PONTO 48 – INFORMAÇÃO N.º 03/SAAS/2023 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS, NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO (SAAS), RELATIVO AO MÊS DE JUNHO .....**

O **Presidente da Câmara** regressou e retomou os trabalhos.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação N.º 03/SAAS/2023, datada de 23 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a atribuição no âmbito do SAAS, de 2 apoios eventuais, relativos ao mês de junho, nos montantes referidos na tabela n.º 4, no valor total de 340,00€, ficando a referida atribuição sujeita à condição resolutiva do Regulamento “Fundo de Coesão Social do Município de Oliveira do Bairro”, prever expressamente a sua aplicação retroativa com efeitos a 3 de abril de 2023 .....

**PONTO 49 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 63 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA / CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “GALA DE ANIVERSÁRIO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA”, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2023 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 63 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 19 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol” .....

**PONTO 50 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 64 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO**



AUDITÓRIO E SALA DE EXPOSIÇÕES DE OIÃ À COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA COM O OBSC, NOS DIAS 5 E 6 DE JULHO DE 2023.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 64 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 19 de junho de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização Auditório e Sala de Exposições de Oiã.....

**PONTO 51 – INFORMAÇÃO 105 | 2023 PRESTADA PELA UNIDADE FLEXÍVEL 2.º GRAU EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – RETIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 84/2023 PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR 1.º, 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – ANO LETIVO 2023/24 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 14 DE JUNHO DE 2023 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de junho de 2023, em que aprovou a Informação/Proposta n.º 105 | 2023 apresentada pela Unidade Flexível 2.º Grau Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 14 de junho de 2023 que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais ..

**PONTO 52 – PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO ABC DE BUSTOS – A SOLICITAR O EMPRÉSTIMO DE 20 GRADES E UTILIZAÇÃO PONTUAL DA SALA DE ENTRADA DO PALACETE PARA AS MARCHAS POPULARES DO ABC NO DIA 17 DE JUNHO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 14 DE JUNHO DE 2023 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de junho de 2023, em que autorizou o empréstimo de 20 grades e utilização pontual da sala de entrada do palacete à Associação ABC de Bustos para as marchas populares no dia 17 de junho de 2023.....

**PONTO 53 – INFORMAÇÃO JUNHO | 2023 PRESTADA SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA CONSTITUIÇÃO DA 3.ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 15 DE JUNHO DE 2023 .....**



Oliveira do Bairro câmara municipal

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de junho de 2023, em que aprovou a informação junho | 2023 prestada Serviço Municipal de Proteção Civil – pedido de Celebração de Protocolo para Constituição da 3.ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro .....

**PONTO 54 – PEDIDO DO INFANTÁRIO FREI GIL – A SOLICITAR O EMPRÉSTIMO DE 6 BARRAQUINHAS PARA A FESTA FINAL DO ANO LETIVO INFANTÁRIO FREI GIL NO DIA 1 DE JULHO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE JUNHO DE 2023 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de junho de 2023, em que autorizou o empréstimo de 6 Barraquinhas ao Infantário Frei Gil para a Festa Final do Ano Letivo no dia 1 de julho de 2023 .....

**PONTO 55 – PEDIDO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO – A SOLICITAR O EMPRÉSTIMO DE 25 GRADES E SINAIS PARA A FESTA DE SÃO JOÃO EM VILA VERDE NOS DIAS 22 A 26 DE JUNHO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 22 DE JUNHO DE 2023 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 22 de junho de 2023, em que autorizou o empréstimo de 25 grades e sinais à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro para a Festa de São João em Vila Verde nos dias 22 a 26 de junho. ....

**PONTO 56 – PEDIDO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE BUSTOS – A SOLICITAR O EMPRÉSTIMO DE 6 GRADES E SINAIS DE TRÂNSITO PARA A FESTA DE SÃO JOÃO DE BUSTOS NOS DIAS 23 A 26 DE JUNHO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 23 DE JUNHO DE 2023 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 23 de junho de 2023, em que autorizou o empréstimo de 6 grades e sinais de trânsito à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bustos para a Festa de São João em de Bustos nos dias 23 a 26 de junho. ....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **28 de junho** do ano **de 2023**, do qual constam os seguintes dados e valores: .....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... **2.858.196 Euros e 89 Cêntimos**

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... **824.186 Euros e 03 Cêntimos**



Oliveira do Bairro câmara municipal

**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: ..... 3.682.382 Euros e 92 Cêntimos**

.....  
**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** foram registadas as seguintes intervenções:

**Mauro Santiago**, residente em Oliveira do Bairro, sobre a alta velocidade (o TGV) disse já ter tido oportunidade de consultar o site participa e que estaria em discussão pública até 31 de julho, os dois troços, um em viaduto e outro em túnel. Procurou saber se esse Projeto avançasse o que o Executivo Municipal iria fazer relativamente ao extravasamento do Concelho, se uma providência cautelar ou outro tipo de alternativa ou ainda questionar o governo para outro tipo de solução. ....

Disse que o Regulamento relativo à Expansão da Zona Industrial de Vila Verde, já teria sido votado em Assembleia Municipal, e que ele enquanto munícipe teria participado na fase discussão pública e dado o seu contributo. Disse ainda que o Vice-Presidente da Câmara teria dito em Assembleia Municipal que o documento que elaborou não seria para agora. Dessa forma sugeriu que se pegasse naquele documento e fizesse um documento de empreendedorismo, conforme o Presidente da Câmara teria na sua proposta quando se candidatou pela primeira vez à Câmara Municipal na sua campanha eleitoral, um programa de empreendedorismo Oliveira empreende, fazendo daquele um documento base para todas as Zonas Industriais do Concelho. Procurou saber se para a zona do Silveiro o que estava previsto era uma rotunda ou um viaduto como ele teria sugerido, embora soubesse que não dependia só da Câmara Municipal essa decisão. Referiu que numa Assembleia Municipal já teria sido mencionado que aquele já era um cruzamento perigoso e com uma rotunda numa descida as pessoas iriam travar em cima da rotunda. Procurou saber se havia possibilidade da construção do viaduto no local ou só estava previsto a rotunda. Relativamente à iluminação pública na Alameda da Cidade informou que a certa hora da noite desligava-se a iluminação desde os bombeiros até à zona da Alameda e assim punha em perigo empresas e habitações. ....

.....  
**Delmina Silva**, residente na Silveira, disse que estaria ali por causa de uma reclamação e já teria falado com o Vice-Presidente da Câmara sobre a situação. Referiu que existia uma casa que estava a ser renovada ao lado da sua e que tem um exaustor que estava a deitar gases para o seu terreno, onde tem os quartos. Referiu que teria solicitado para que os gases fossem para cima, mas o senhor dizia que estava legal. Mencionou que quando falou com o Vice-Presidente da Câmara ele teria dito que iria pedir ao fiscal para se deslocar ao local e o mesmo deslocou-se ao local e que referente aos gases o fiscal teria dito que estava tudo legal. Acrescentou que as obras nessa casa continuam, mas não viu lá nenhuma licença nem aviso de obras, e que o construtor leia lixo para o seu lado. Mais disse que não consegue falar com o senhor e neste momento perante a situação se encontravam num Tribunal de Paz. ....

O **Presidente da Câmara**, em resposta à Senhora Delmina, disse que os contornos entre vizinhos



Oliveira do Bairro câmara municipal

por vezes são difíceis. Explicou que o Município só poderia ir até onde vão as suas competências, estando licenciadas, na relação entre os vizinhos existem outras instituições a que poderia recorrer, na questão dos fumos teria a Lei Civil, a Câmara Municipal nesse caso não poderá intervir. ....

O **Vice-Presidente da Câmara**, em resposta ao Senhor Mauro Santiago agradeceu a participação na fase da discussão pública. Referiu que o documento apresentado era extenso, feito com cuidado e de muito trabalho, e o entendimento técnico era que o documento era muito abrangente e não era adequado ao Regulamento, mas que continha um conjunto de ideias interessantes para elaboração de futuros documentos de planeamento. ....

Relativamente à Senhora Delmina, disse que como já havia mencionado teria falado com a fiscalização e a mesma deslocou-se ao local. A fiscalização, relativamente aos fumos entende que não há nada a fazer da parte da Câmara Municipal, teria que ser tratado no âmbito do Direito Privado. Sobre as obras informou que já teria sido marcada uma vistoria ao local e que já exista uma participação de obras ilegais. Informou ainda que estaria aprovado o Projeto de arquitetura, mas que essa situação não lhe daria legitimidade para fazer as obras porque lhe falta o respetivo licenciamento.

O **Presidente da Câmara**, sobre a iluminação na Alameda da Cidade disse que já lhe teria chegado aquela informação e teria sido reportada à E- Redes a avaria. Relativamente à rotunda para o Silveiro disse que o Projeto teria sido desenvolvido com o Executivo anterior e depois várias circunstâncias, foi lançado novo concurso no ano passado e o Município já teria dado os seus contributos e o previsto é uma rotunda, se existem outras propostas o Município não tem conhecimento e a responsabilidade é do IP. Referiu que a alta velocidade obviamente tem impactos e o partido PS - Partido Socialista defendia a alta velocidade. Disse que considerava que existem outras soluções para o país que não esta que em nada beneficia o Município. ....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas e nove minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer. ....

---

Duarte dos Santos Almeida Novo



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

---

Vera Lúcia Janeiro Penas

---

Jorge Ferreira Pato

---

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

---

Susana Maria da Silva Martins

---

Clara Maria de Jesus Oliveira

---

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo

---

Manuel Augusto Santos Martins